

LEI Nº 1.746 DE 22 DE MAIO DE 2024

**Concede o Título de Cidadania Honorária
Arinense à senhora Maria Clara Matos Marra.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Arinense à senhora Maria Clara Matos Marra, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Arinos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 22 de maio de 2024.


MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

**Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos MG** 22/05/24

Assistência Social

Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo

23/Mai/2024 060013176-CÂMARA MUNICIPAL